



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARATINGUETÁ
FORO DE GUARATINGUETÁ

3ª VARA

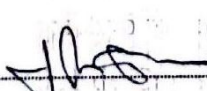
Avenida Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Portal das Colinas - CEP 12516-410
Fone: (12)3125-4133, Guaratinguetá-SP - E-mail: guarat3@tj.sp.gov.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado nº 220.2024/023545-7 do MMº. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, expedido nos autos da Ação Cumprimento de Sentença, Processo nº 0001944-56.2023.8.26.0220, requerida por **Flávio Loech Aguiar** em face de **Otávio Loech Aguiar**, realizei diligências na Rua Duque de Caxias, nº 114, Centro, Guaratinguetá-SP, e, aí sendo, após as formalidades legais, **procedi à Avaliação do bem imóvel abaixo descrito:**

- Uma casa assobradada e respectivo terreno, medindo aproximadamente 5 metros de frente para a Rua Duque de Caxias, nº 114, Centro, com uma sala, três quartos, dois banheiros, copa, cozinha e garagem para um veículo. A construção tem mais de cinquenta anos e apresenta sinais de degradação decorrente da falta de manutenção, infiltração nas lages da parte de cima e da garagem. Avalio o bem imóvel descrito acima em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

E para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado das diligências.


JOSÉ RICARDO CORREARD TEIXEIRA

Oficial de Justiça0